



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230425110915**, intitulada **DECRETO Nº 015/2023 - DECRETO DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL URBANO, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 25 DE ABRIL DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 25/04/2023 11:21 | **Autorização:** 25/04/2023 11:21 | **Circulação:** 26/04/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00727, 26/04/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica desapropriado, por necessidade e utilidade pública, um terreno urbano de 7.362,50 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Nazário Cassiano da Silva, Bairro José Lourenço Dantas, em Baraúna-PB, destinado a bens e serviços da comunidade, declarada a urgência para imediata imissão de posse, com indenização fixada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à vista, conforme avaliação da comissão nomeada pela Portaria nº 025/2023, de 17 de abril de 2023, com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 3.365/1941 e na Lei nº 6.602/1978.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230425110915&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:23